



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

### DADOS DO ORÇAMENTO

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M <sup>3</sup> , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
<b>UNID. INTERESSADA:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
<b>REFERÊNCIA EXTERNA:</b>	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0734/2023
<b>PARAMETRO(S):</b>	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<b>CONCLUSÃO:</b>	09/05/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** LOCAÇÃO DE CAÇAMBA  
**NÚMERO:** 21220/00017  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M<sup>3</sup>, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
**UNID. INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE  
**ORÇAMENTISTA:** LELLIMAR NUNES DA SILVA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0734/2023  
**PARAMETRO(S):** CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 09/05/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15M <sup>3</sup> . COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. MANUTENÇÃO GERAL: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EMPLACAMENTO: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	MENSAL	12,00	8.800,00	105.600,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>105.600,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 DESVIO PADRÃO 1.848,44 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 16,51% MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA (UASG 983289) QUALITY ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 39.145.774/0001-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA (UASG 982733) DMITRI LOCACOES E SERVICOS LTDA 10.603.268/0001-71	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ (UASG 980389) C 5 LIMA COM E SERVICOS LTDA 08.382.477/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/2022	002/2023	051/2022
PREÇO	R\$ 8.800,0000	R\$ 11.483,3300	R\$ 13.300,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 8.800,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 11.194,44 MEDIANA R\$ 11.483,33 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/05/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172022/UASG:983289. 02: Data: 10/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:982733. 03: Data: 21/06/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:512022/UASG:980389.

LINK DA AMOSTRA 01: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=983289&uasg=983289&numprp=172022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983289&uasg=983289&numprp=172022&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=982733&uasg=982733&numprp=22023](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982733&uasg=982733&numprp=22023)

LINK DA AMOSTRA 03: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980389&uasg=980389&numprp=512022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980389&uasg=980389&numprp=512022&codigoModalidade=5)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



#### 4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15M³. COMBUSTÍVEL: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. MANUTENÇÃO GERAL: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. MOTORISTA: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EMPLACAMENTO: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	100,00%	100,00%	A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 5 - JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES

O referido processo de coleta de preços foi realizado através de coleta de amostras de preços no banco de dados do próprio sistema. Ainda de acordo com a lei 14.133 em seu Art. 75 e § 3º, foi realizada publicação com solicitação de coleta de preços no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) em 04 de maio, com prazo máximo para apresentação de propostas de 03 dias úteis, afim de se obter propostas de empresas interessadas na prestação do serviço.

Em 09 de maio de 2023 a empresa L A DA SILVA JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 50.411.187/0001-94, apresentou no setor de proprocolos desta Prefeitura Municipal, carta proposta com o seguinte valor:

Item 01: Valor R\$ 4.600,00 mensal Total da proposta: R\$ 55.200,00

Assim, encerro o referido processo de coleta de preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
SETOR DE COMPRAS  
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



## 6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **6.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (Inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (Inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentam sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratê, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa: fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 3º).

Lellimar Nunes da Silva  
CPF/Matrícula 081.400.254-45  
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



### Abertura

Protocolo 00981/2023	Data 09/05/2023 08:42	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo	Assunto Entrega de Documentos	
Solicitante L A DA SILVA JUNIOR - 50.411.187/0001-94		
Observações Entrega de Documentos - Locação de veículo do tipo caçamba basculante com capacidade mínima de 15M³		

09 / 05 / 23  
Data

08 : 43  
Hora

Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>



**L J LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 50.411.187.0001-94**



**APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:**

Locação de veículo do tipo caçamba basculante com capacidade mínima de 15M<sup>3</sup>, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Viação e Serviços Urbanos.

Razão Social: L A DA SILVA JUNIOR

Nome Fantasia: L J LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 50.411.187.0001-94

Endereço: RUA FRANCISCO ALFREDO

CEP: 59930000 CIDADE: CORONEL JOÃO PESSOA /UF: RN

Telefones: 92 995372553/ 84 981453919

E-mail: LINDEMBERG391@GMAIL.COM

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15M <sup>3</sup> . Combustível: responsabilidade da contratada. Manutenção geral: Responsabilidade da contratada. Motorista: responsabilidade da contratada. Emplacamento: responsabilidade da contratada.	Mês	12	R\$ 4.600	R\$ 55.200

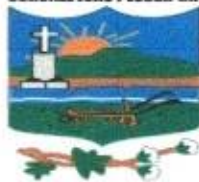
Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

**Coronel João Pessoa RN 09/05/2023**

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000



## Abertura

Protocolo 00981/2023	Data 09/05/2023 08:42	Aberto por Elisama Queiroz
Departamento Protocolo		Assunto Entrega de Documentos
Solicitante L A DA SILVA JUNIOR - 50.411.187/0001-94		
Observações Entrega de Documentos - Locação de veículo do tipo caçamba basculante com capacidade mínima de 15M³		

09 / 05 / 23  
Data

08 : 43  
Hora

  
Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>